

**De:** Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
*Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA*  
**Para:** DAMATA CONSULTORIA <[damataconsultoria@gmail.com](mailto:damataconsultoria@gmail.com)>

---

**Data:** Terça-feira, 10 De setembro De 2019 09:51 AM  
**Assunto:** Re: PROTOCOLO Nº 79384844/2019 - C V A FIRMINO MÓVEIS ME - INDEFERIDO

---

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

#### **PROBLEMAS OBSERVADOS:**

Declaração de Posse em desacordo com o modelo, sem assinatura do Prefeito e confrontantes.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----DAMATA CONSULTORIA <[damataconsultoria@gmail.com](mailto:damataconsultoria@gmail.com)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>  
De: DAMATA CONSULTORIA <[damataconsultoria@gmail.com](mailto:damataconsultoria@gmail.com)>  
Data: 09/09/2019 04:36 PM  
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 79384844/2019 - C V A FIRMINO MÓVEIS ME - SOBRESTADO

Bom dia!

Segue em anexo documentação solicitada, **declaração de Posse acompanhada de croqui com a indicação dos confrontantes e documento pessoal do procurador.**

Venho informar que a declaração de Posse disponível no site pede a assinatura do prefeito municipal, e em busca a essa assinatura, fui informada pela servidora da prefeitura que o prefeito não está liberando a assinatura desta declaração de posse, sendo assim é um documento com informações de responsabilidade somente da pessoa que se diz dona da propriedade.

Grata pela atenção

Att,

Em qui, 5 de set de 2019 às 10:38, Licenciamento Zona da Mata

<[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos e/ou esclarecimentos:

- Anexar Declaração de Posse acompanhada de croqui com indicação dos confrontantes, em conformidade com o modelo disponível**  
em: [http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/regularizacao\\_ambiental/requerimentos/anexo-vi.pdf](http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/regularizacao_ambiental/requerimentos/anexo-vi.pdf)
- Anexar Cópia do documento pessoal do Procurador.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

--

*Damata Consultoria Ambiental*  
**Rua Antenor Machado, Nº260, Sala 02, Bairro Centro em Ubá/MG.**  
**Tel: (32) 3541-2907**  
**[damataconsultoria@gmail.com](mailto:damataconsultoria@gmail.com)**

“É triste pensar que a natureza fala e que o gênero humano não a ouve. "Victor Hugo"

[anexo "CREA DANIEL 1.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "CROQUI C V A.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Croqui de confrontante.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "DECLARAÇÃO DE POSSE + CNH DELMARIA246.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]